

Título: DL 090-2023

Tipo: Dispensa – Art. 24, II, Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção e recarga de extintores para a PSFN/Piracicaba/SP.

Processo: 12971.100177/2023-10

Anexo:

- DFD - Formulário de Demanda (SEI 38201341);
- Termo de Referência (SEI 38400288);
- Autorização Contratação-Prorrogação (SEI 38482162);
- Declaração de Responsabilidade Fiscal (SEI 38482175);
- Documento de Dispensa – SIASG (SEI 38790966);
- Despacho de Homologação (SEI 38790966);
- Nota de Empenho (SEI 38797291).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região
 Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Campinas - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO

Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	PSFN- Campinas- SP
Responsável pela Demanda:	Maricy Aparecida de Souza
Matrícula SIAPE:	99239
E-mail:	apoio.sp.campinas.psfn@pgfn.gov.br
Telefone:	(19) 21016600

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático com pintura dos extintores instalados no prédio, sede da PSFN/Campinas/SP.

Serviço realizado periodicamente/ proximidade do vencimento da última recarga dos extintores.

2. Quantidade a ser contratada:

02 Recarga Extintor CO2 - 06 kg
 10 Recargas Extintores Pó Químico Seco BC -04 Kg
 09 Recargas Extintores Água Pressurizada AP - 10 lt
 21 Testes Hidrostáticos com pintura

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

Nos próximos 30 dias - Validade dos orçamentos.

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Rua Frei Antônio de Pádua, 1595 - Jd. Guanabara, Campinas/SP, CEP 13.073-330

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Maricy Ap de Souza- 99239- apoio.sp.campinas.psfn@pgfn.gov.br- (19) 21016600 e Brigadista.

Campinas, 30 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Maricy Aparecida de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Maricy Aparecida de Souza, Chefe(a) de Serviço**, em 31/10/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38201341** e o código CRC **E69C19AC**.

Referência: Processo nº 12971.100177/2023-10.

SEI nº 38201341



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3^a Região
 Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Campinas - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCURADORIA - SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS, NO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 12971.100177/2023-10

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na Manutenção e Recarga de extintores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida neste instrumento:

ITEM	Descrição	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga Extintor CO2 – 06 kg	236535	Valor Unitário	02	R\$ 96,00	R\$ 192,00
2	Recargas Extintores Pó Químico Seco BC – 04 kg	603799	Valor Unitário	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
3	Recargas Extintores Água Pressurizada AP – 10 lt	327095	Valor Unitário	09	R\$ 40,00	R\$ 360,00
4	Testes Hidrostáticos c/ pintura	18074	Valor Unitário	21	R\$ 20,00	R\$ 420,00
			Valor Total			R\$ 1.522,00

1.2. DO LOCAL DE ENTREGA E QUANTIDADES

1.3. O extintores deverão ser retirado e entregues na Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Campinas, no endereço: Rua Frei Antônio de Pádua, 1595, Jardim Guanabara - CEP 13073,330 -

Campinas/SP nas quantidades contratadas e com empréstimo de outros extintores em condições de uso para a manutenção das condições de segurança da edificação enquanto durar o serviço de manutenção.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Serviço realizado periodicamente/ proximidade do vencimento da última recarga dos extintores. Visando a segurança para seus usuários, assim como, o cumprimento das legislações de combate e prevenção a incêndios.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

3.1. O objeto desta contratação enquadra-se no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 – hipótese de licitação dispensável com base no valor de até 10% do limite previsto na alínea “a”, do inc. II, do art. 23 da referida lei.

3.2. O Valor **total** estimado para a aquisição é de **R\$ 1.522,00 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais).**

4. CARACTERÍSTICAS E FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Os extintores deverão ser entregues e atestados com relação a sua integridade com garantia de funcionamento, lacres e etiquetas.

4.2. A contratação deverá contemplar a retirada, o manejo e a entrega dos produtos.

4.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

4.4. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho ,que será enviada por e-mail.

4.5. A contratada se responsabilizará pela entrega dos produtos e em comunicar à contratante, no prazo de 24 horas que antecede a data da entrega.

4.6. Que poderá ocorrer por meios eletrônicos, telefone ou pessoalmente.

5. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços.

5.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

- 6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas
- 6.4. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 6.5. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante e prazo de validade;
- 7.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 7.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.5. Executar o transporte dos produtos com total segurança, assumindo inteira responsabilidade pela integridade física dos materiais, bem como por danos ou extravios causados aos mesmos.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus a agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.2. O Valor **total** estimado para a aquisição é de **R\$ 1.522,00 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais).**
- 9.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação

Gestão/Unidade: 170008-000001

Fonte de Recursos: 1031000000

Plano interno: PGSERVD2000

Natureza da Despesas: 339039

Programa de trabalho resumido: 171524

Campinas/SP, 09 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Maricy Aparecida de Souza

Chefe de Serviço



Documento assinado eletronicamente por **Maricy Aparecida de Souza, Chefe(a) de Serviço**, em 10/11/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38400288** e o código CRC **A6D76EEE**.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: Agosto de 2023

Termo de Referência Aquisições - Contratação Direta

Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Secretaria de Gestão Corporativa
 Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
 Divisão de Administração e Logística
 Serviço de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos
 Compras

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)

Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria MGI nº 572, de 08 de março de 2023

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I – Autorização para (assinalar com um “X” a opção correspondente ao pedido):

Prorrogação	X	Contratação
-------------	---	-------------

II – Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo-SRA-SP - CNPJ 00.489.828/0077-53.

III – Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):

Procuradoria Regional da Fazenda Nacional – PRFN/3ª Região – CNPJ nº 00.394.460/0360-90.

IV – Número do Processo:

12971.100177/2023-10

V – Número do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

VI – Data de Início de Vigência do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

VII – Objeto do Contrato: (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)

Contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio e teste hidrostático/mangueiras para a PSFN-SP-CAMPINAS.

VIII – Período de vigência pretendido: (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)

a) Data de Início:

b) Data de Término:

IX – Valor: (preencher tabela abaixo com os órgãos beneficiados, valores em R\$ e a variação - percentual positiva ou negativa)

Órgão Demandante	Valor da contratação/vigência anterior (A)	Valor proposto para novo contrato ou novo período de vigência (B)	Variação (%) Fórmula: B/A - 1*100
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo-SRA-SP		R\$ 1.522,00	
Valor a ser AUTORIZADO (a ser preenchido pelas unidades descentralizadas)		R\$ 1.522,00	
Valor total da contratação		R\$ 1.522,00	

X – Disponibilidade de Recursos: (Preencher com as informações acerca das disponibilidades orçamentárias e eventuais notas de empenho já emitidas):

CDO (38319961) NC (38320335)

XI – Despacho Da Autoridade:

Em vista da necessidade apresentada, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e por competência delegada pela PORTARIA MTE N° 895, DE 29 DE MARÇO DE 2023, AUTORIZO o objeto da demanda descrita no item VII.

Ressalto que a presente autorização constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente da SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 14/11/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38482162** e
o código CRC **B11C25C5**.

Referência: Processo nº 12971.100177/2023-10.

SEI nº 38482162



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Compras

DECLARAÇÃO

Processo: 12971.100177/2023-10

Interessado: PSFN-SP-PIRACICABA/PRFN3/PGFN-MF

Assunto: Contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio e teste hidrostático/mangueiras para a PSFN-SP-CAMPINAS.

Declaração

Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, publicada no DOU, de 05.05.2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias orçamentárias, conforme informações da Divisão de Orçamento e Finanças da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional SEI Nº 38319961/38320335.

São Paulo, 13 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente

Donizeti de Carvalho Rosa

Superintendente da SRA-SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 14/11/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38482175** e o código CRC **BF385FA7**.

Referência: Processo nº 12971.100177/2023-10.

SEI nº 38482175

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Alterar/Excluir Dispensa Eletrônica

29/11/2023 13:13:36

Pedido de Cotação Eletrônica



A Dispensa de Licitação foi incluída.

Órgão

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UASG Responsável

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

* Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

* Nº da Compra

00090

* Ano da Compra

2023

* Lei

Lei nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos)

* Artigo

Art. 24º

* Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição 10 %

* Nº do Processo

12971100177202310

* Valor Total da Compra (R\$)

1.522,00

* Quantidade de Itens

1

Total de Itens Incluídos

0

* Objeto

Contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio e teste hidrostático/mangueiras para a PSFN-SP-CAMPINAS. A Nota de Empenho substitui o contrato. O Termo de Referência integra o procedimento para todos os fins.

252 Caracteres Disponíveis

* Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

87 Caracteres Disponíveis

* Justificativa da Compra sem Licitação

Menor preço.

113 Caracteres Disponíveis

Reconhecimento da Compra

* Data do Reconhecimento

29/11/2023

* CPF do Responsável

884.629.199-91

* Nome

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS

* Função

Gerente Drl-sra-sp

Ratificação da Compra

Data da Ratificação

CPF do Responsável

Nome

Função

Publicação da Compra

Data da Publicação

CPF do Responsável

Nome

Função

Solução SERPRO

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação Eletrônica

Alterar Item da Dispensa

29/11/2023 13:17:16



O Item de Dispensa foi alterado.

Órgão

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UASG Responsável

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00090/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quantidade de Itens Total de Itens Incluídos

1

1

Item

Pesquisa Catálogo

Nº do Item * Tipo de Item * Código do Item * Descrição do Item

1

Serviço

3662

Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio

* Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio

1192 Caracteres Disponíveis

 Item Sustentável

* Quantidade

Valor Total (R\$)

1

1.522,00

Fornecedor

Marca

Fabricante

Tipo Fornecedor

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Pessoa Jurídica

06.193.748/0001-34

FAVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

[Salvar Item](#) | [Adicionar Item](#) | [Excluir Item](#)[Item Anterior](#)Ir para o Item: 1 [Ir](#)[Próximo Item](#)[Dispensa](#) | [Itens](#) | [Pesquisa de Preço de Mercado](#)

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação Eletrônica

Itens da Dispensa

29/11/2023 13:17:27

Órgão

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UASG Responsável

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00090/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quantidade de Itens Total de Itens Incluídos

1

1

Filtro

Nº do Item Descrição do Item

 Apenas Itens Inconsistentes

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	1	UNIDADE	1.522,00	Sim	Selecionar

Um registro encontrado.

(*) M - Material S - Serviço

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO**Encerrar Dispensa**

29/11/2023 13:17:55



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade**Órgão**

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UASG de Atuação

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00090/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio e teste hidrostático/mangueiras para a PSFN-SP-CAMPINAS. A Nota de Empenho substitui o contrato. O Termo de Referência integra o procedimento para todos os fins.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

1.522,00

Data da Declaração

29/11/2023

Encerrar Compra**Dispensa**



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos
Compras

DESPACHO

Senhora Chefe ,

Versa o presente processo sobre a contratação de empresa para realização de serviço de Manutenção e Recarga de extintores para a PSFN/Piracicaba/SP, por meio de Dispensa de Licitação, na forma do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, conforme proposição contida no DFD (38201341), Termo de Referência (38400288) e demais documentos que compõem este processo.

A Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências” e em seu Art. 24, inciso II reza o seguinte:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.522,00** (um mil quinhentos e vinte e dois reais), de acordo com a pesquisa de preço realizada através de consulta a empresas especializadas que prestam este tipo de serviço (38202605/38202489/38202271), conforme dispõe a Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério da Economia, e, portanto, a presente despesa enquadra-se em Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II, Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, republicada em 06/07/1994 e suas alterações posteriores, por tratar-se de despesa de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23 da Lei Federal em apreço.

É válido ressaltar que o Decreto nº. 9.412, de 18/06/2018, atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dessa forma, foram atualizados os valores para dispensa de licitação, os quais discriminamos:

- R\$ 33.000,00 (*trinta e três mil*), para obras e serviços de engenharia e,
- R\$ 17.600,00, (*dezessete mil e seiscentos reais*), no caso de compras e serviços.

Em relação à regularidade fiscal da empresa **FAVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.193.748/0001-34**, não há nada que desabone ou a impeça de contratar com a Administração Pública, conforme se verifica nas certidões referenciadas (38527480/38528040).

Informo que as despesas essenciais aos serviços, terão os créditos assegurados por inclusão na Lei Orçamentária Anual - LOA nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, motivo pelo qual acostamos a "Declaração de Responsabilidade Fiscal" (38482175).

Assim, diante do exposto, encaminhamos o presente processo para juntamente com a Autoridade Administrativa proceder a análise dos autos e em caso de aprovação da contratação da forma

proposta.

Jamille Rodrigues Calil Daher

EQCOP/SISUP/DRL/SRA/SP

De acordo.

Encaminhe-se a SLOG/DIAL/SRA/SP.

Aline Ferreira Cajuhi

Chefe da EQCOP/SISUP/DRL/SRA/SP

De acordo.

Proponho a homologação da presente Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações, em favor da empresa - **FAVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.193.748/0001-34**.

Margarete Pereira

Chefe da SISUP/DRL/SRA/SP

De acordo.

Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações, em favor da empresa.

Após divulgação da Dispensa de Licitação no SIASG, encaminhe-se a SEOFI para emissão de nota de empenho - **FAVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.193.748/0001-34**.

Edson Carlos Oda dos Santos

Gerente-DRL-SRA-SP



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira Cajuhi, Responsável pelo Setor**, em 29/11/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Rodrigues Calil Daher, Agente Administrativo**, em 29/11/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe(a) de Serviço**, em 29/11/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Oda dos Santos, Gerente de Recursos Logísticos**, em 29/11/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38528093** e o código CRC **B7149D7C**.

Referência: Processo nº 12971.100177/2023-10.

SEI nº 38528093

Data e hora da consulta: 29/11/2023 15:22

Usuário: ***.621.658-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
170131	SUPERINTENDÊNCIA REG. ADM. DO MGI - SÃO PAULO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.489.828/0077-53	AV. PRESTES MAIA, 733 - 19.ANDAR,SALA 1904	01031-001
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(0XX) (11) 2113-2707 E 2113-2593

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1067

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171524	1031000000	339039	170008	PGSERVD2000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/11/2023	Ordinário	12971.100177/2023-10	0,0000	1.522,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
06.193.748/0001-34	FAVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LT	
Endereço		13073-010
BUARQUE DE MACEDO 969 ANDAR 1 JARDIM BRASIL		
Município	UF	Telefone
CAMPINAS	SP	19-_3232-1362

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

EMPENHOS DE CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE RECARGA E MANUTENCAO DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTATICOS DE MANGUEIRAS PARA ATENDER A PSFN/CAMPINAS/SP.
EXERCICIO 2023. PROCESSO SEI ORIGEM 12971.100177/2023-10.

Local da Entrega

CAMPINAS/SP

Informação Complementar

17013106000902023 - UASG Minuta: 170131

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 29/11/2023 15:22
Usuário: ***.621.658-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.522,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	1.522,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/11/2023	Inclusão	1,00000	1.522,0000	1.522,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

***.071.648-**

29/11/2023 15:13:50

Gestor Financeiro

ROBERIO PEREIRA DA SILVA

***.621.658-**

29/11/2023 14:01:16